



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 278/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica nº 15/2016, celebrado entre este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e a Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL;

CONSIDERANDO o deliberado no procedimento administrativo nº 0000879-44.2016.6.02.8000;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Resolução TRE-AL nº 15.795, de 21 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho objeto da Cláusula sétima do Convênio nº 15/2016, que tem por objetivo o acesso à base de dados da JUCEAL (SIARCO), nos seguintes termos:

I – o(a) representante da Coordenadoria de Controle Interno passará a ser o(a) servidor(a) titular da Função Comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Assessoria de Contas Eleitorais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente